



ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 472/2012  
13 DE DEZEMBRO DE 2012

Da denominação a Praça do Povoado Rio Fundo do Arame ainda oficialmente não denominado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dá denominação a Praça do Povoado Rio Fundo do Arame, que passa a ser denominada de **“PRAÇA DERNIVAL REIS”**.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga D'Ajuda, 13 de dezembro de 2012.

  
CESAR FONSECA MANDARINO  
PREFEITO MUNICIPAL